PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2016

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias a Contadora da Câmara Municipal de Missal, a senhora **Márcia Everling**, portador do RG 4.959.532-8, por ocasião de sua ida a Curitiba - PR, no período de 05 a 07 de Abril de 2016, para participar da "VI Semana Contábil e Fiscal Para Estados e Municípios", promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Escola de Administração Fazendária – ESAF.

Art. 2º - A Servidora utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 30 de Março de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente